

Anexo I

PARECER REFERENCIAL CCA/PGFN N° 01/2023

Checklist

Instruções:

O presente anexo deverá ser preenchido e juntado aos autos como providência prévia e necessária para a instrução de **todos** os processos de contratação direta de água e esgoto.

Caso nenhuma resposta seja NÃO (todas SIM ou NÃO SE APLICA), poderá a autoridade atestar, ao final, a adequação do caso concreto ao **PARECER REFERENCIAL CCA/PGFN n° 01/2023**, hipótese em que, nos termos da ON/AGU nº 55/2014, fica dispensada a análise individualizada do processo, ou seja, dispensa-se a remessa dos autos à Consultoria Jurídica para análise individualizada e aprovação prévia da contratação.

No caso de haver alguma resposta NÃO, deverá ser providenciado o encaminhamento dos autos à unidade local da PGFN para análise. Por óbvio, os demais documentos e consultas que se prestam a instruir a contratação e fundamentam as respostas SIM deverão ser juntados aos autos, bem como o *checklist* devidamente preenchido.

CHECKLIST				
Contratação direta de fornecimento de água e esgoto				
	Sim	Não	Não se aplica	fls.
1. Foi justificada a escolha do fornecedor, comprovando-se, nos autos, a exclusividade no âmbito do município em que localizado o órgão ou entidade contratante?	Sim			5 (id 527938)
2. Há justificativa para o preço da contratação, embasada em ato normativo que fixa as tarifas a serem cobradas de acordo com as categorias de usuários e as faixas de consumo <u>E</u> em declaração da contratada acerca da inexistência de condições mais vantajosas de contratação disponíveis para a Administração?	Sim			5 (id 527938)

CHECKLIST				
Contratação direta de fornecimento de água e esgoto				
	Sim	Não	Não se aplica	fls.
3. Foi juntada aos autos a autorização para a contratação por inexigibilidade emitida pela autoridade competente?	Sim			20 (537751)
4. Foram elaborados o documento de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, mapa de risco e termo de referência ou apresentadas justificativas da autoridade, com base em regulamentação existente, dispensando a elaboração desses documentos?	Sim			2(460399), 5(527938) e 8(528992)
5. Foi juntado aos autos o comprovante da publicação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato no PNCP (sem prejuízo de sua divulgação também ocorrer no sítio eletrônico do órgão) E houve a integral divulgação do contrato no PNCP, no prazo de 10 dias úteis contados da assinatura?	Sim			18 (537628) e 19
6. A contratação encontra-se formalizada em regular processo administrativo?	Sim			1 (460398)
7. Foi colacionado aos autos o instrumento contratual que regerá a relação entre as partes?	Sim			9 (528993)
8. Há declaração de que a contratação que se pretende consta do Plano de Contratação Anual - PCA?	Sim			3 (460400)
9. Há reserva de recursos orçamentários para a satisfação da despesa a ser criada com a contratação?	Sim			7 (528488)

CHECKLIST				
Contratação direta de fornecimento de água e esgoto				
	Sim	Não	Não se aplica	fls.
10. Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014, da Advocacia Geral da União?	Sim			7 (528488)
11. Foi comprovada a regularidade trabalhista e a inexistência de óbices para a contratação mediante a juntada aos autos das seguintes consultas: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; consulta negativa ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN); e declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) OU , excepcionalmente, observado o que determina a ON AGU nº 09/2009?	Sim			11, 12, 13, 14, 15 (537004, 537006, 537008, 537013)
12. Foi juntada aos autos a autorização das autoridades elencadas no artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019?	Sim			10 (537013)

CHECKLIST				
Contratação direta de fornecimento de água e esgoto				
	Sim	Não	Não se aplica	fls.
13. Com relação à vigência, foi adotada a vigência por prazo indeterminado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, observados os seguintes requisitos a) a assunção do dever de, a cada exercício financeiro, certificar a manutenção da condição que ensejou a caracterização da situação de inexigibilidade, estimar o consumo, declarar a existência de previsão de recursos orçamentários, atualizar a comprovação da inexistência de óbices para a contratação da concessionária e obter a autorização nos termos do Decreto nº 10.193 / 2019?	Sim			9 (528993)
14. Foi juntado aos autos o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 01/2023?	Sim			19 (537748)

ATENÇÃO: Caso uma ou mais respostas sejam “NÃO”, deverá a autoridade encaminhar o processo administrativo de contratação para análise da análise da unidade local da PGFN.